



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1954/2021 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 30 de dezembro de 2021.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Nome da autoridade competente: júlio César Sá de Oliveira

Número do CPF: 474.781.364-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UNIFAP

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 154215 Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 154215 Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Observações:

- *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo ?b?, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: Henio Ferreira de Miranda

Número do CPF: 097.405.894-72

Nome da unidade responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação ? STI/UFRN.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte ? UFRN (UG 153103)

Observações:

1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo ?b?, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIGAA, SIPAC, SIGRH e Orbitais.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS E JUSTIFICATIVA A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
*Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN***

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado ?Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática?, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2021 a 2024:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca

- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a STI realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

Considerando a demanda de novos módulos e funcionalidades nos setores administrativos desta IFES, como Almoxarifado, Patrimônio, Contratos, Compras e Licitações, Planejamento e Orçamento, Transporte, Bolsas, Infraestrutura, Compra de Livros, Auditoria e controle Interno, a UNIFAP celebrou o contrato 004/2014- UNIFAP com empresa especializada para a implantação dos Sistemas Integrados de Gestão SIG, com vistas a suprir, desta forma, as necessidades encontradas.

Com a finalização do processo de implantação de todos os módulos adquiridos, o contrato entrou em uma nova etapa, que consistiu em aplicar manutenção corretiva e evolutiva aos Sistemas, apoiar a operacionalização dos módulos de acordo com os processos operacionais dos setores administrativos, através do apoio negocial, e garantir as atualizações dos Sistemas, através do acesso aos repositórios

da UFRN. As manutenções evolutivas são devido a aspectos como a mudanças de processos operacionais (buscando a melhoria dos processos internos), acesso à novas tecnologias (aperfeiçoamento dos dispositivos hoje existentes), acessibilidade e/ou descontinuidade das tecnologias existentes.

No contrato inicial o NTI atuou como gestor e gerente do contrato, através da Direção, Divisão de Sistemas e Divisão de Redes e infraestrutura, com foco principalmente no acompanhamento do contrato, validação dos módulos em implantação, captação das regras de negócio para melhoria e evolução dos sistemas, acompanhamento e treinamento dos gestores dos módulos na IFES.

Atualmente, observa-se que os módulos dos Sistemas SIG implantados oferecem uma melhoria considerável no fluxo operacional e gerencial da IFES, facilitando as atividades laborais dos setores, gerando economicidade em materiais de consumo, por ser um sistema totalmente informatizado, e mantendo o controle das informações consolidado em sua base de dados, atuando, assim, como principal centro gerencial das informações da IFES. Desse modo, com a finalização do contrato, faz-se necessário um acordo de cooperação com a UFRN para continuidade dos serviços de manutenção corretiva, evolutiva, apoios negociais e atualizações de versão, visto que qualquer inconsistência apresentada pelo sistema poderá causar prejuízos ao funcionamento dos setores, que hoje trabalham com as funcionalidades e as informações registradas nos SIGs. Vale ressaltar que a equipe de Sistemas e Infraestrutura, devido a necessidade da etapa inicial do contrato ser gerencial, não possui o conhecimento técnico necessário e nem a estrutura de build para as correções de código e atualizações da infraestrutura dos sistemas, dessa forma, deixando de atender as demandas críticas, causando transtornos nos serviços oferecidos pela Universidade. Em um cenário de contingenciamento de recursos nas Universidades e com objetivo de manter o atendimento das demandas de sistema da IFES pelo quadro de servidores internos, sem a dependência de contratos de prestação de serviço, apenas com a manutenção da licença e atualizações dos Sistemas, através do acesso aos repositórios da UFRN futuramente, trazendo economia, conhecimento técnico, segurança e continuidade dos serviços oferecidos pelas UNIFAP para a comunidade, sugerimos celebração de acordo de cooperação com a UFRN.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

As despesas operacionais da fundação de apoio são realizadas exclusivamente com o orçamento da UFRN, também responsável pela manutenção da rede, não cabendo previsão de custos indiretos neste plano de trabalho.

9. Cronograma de Execução

Metas, etapas ou fase	Atividades	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
Sistemas	Especificação				
META 1	Atualizações do Sistema de Recursos Humanos	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 Apoio Negocial	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	1.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	1.3. Treinamento	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
META 2	Atualizações do Sistema Administrativo	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 Apoio Negocial	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	2.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	2.3 Treinamento	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
META 3	Atualizações do Sistema Acadêmico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
3. Acadêmico (SIGAA)	3.1 Apoio Negocial	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	3.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	3.3 Treinamento	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
META 4	Entrada de novos sistemas para apoio às atividades acadêmico-administrativas	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
4. Orbitais	4.1 Apoio Negocial	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	4.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	4.3 Atualizações	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024

10. Plano de Aplicação

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00
Apoio negocial	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 116.000,00
Treinamento	R\$ 49.000,00	R\$ 48.400,00	R\$ 46.400,00	R\$ 28.00,00	R\$ 171.800,00

(a) CDI ANUAL (Anexo 3, Res. 051/20) ? Perfil II

R\$ 93.379,62

(b) TOTAL ANUAL (apoio técnico + apoio negocial + CDI):

R\$ 296.379,62

(c) TOTAL A PAGAR em 3 ANOS ((b x 3) + Treinamento :		R\$ 1.060.938,86
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR (R\$)	
Até 30 dias após a assinatura	R\$ 353.646,29	
Dezembro/2022	R\$ 353.646,29	
Dezembro/2023	R\$ 353.646,29	
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO ? PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 1.060.938,86
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
12. PROPOSIÇÃO		
Henio Ferreira de Miranda		
Reitor em exercício da UFRN/ Unidade Descentralizada		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		
13. APROVAÇÃO		
Júlio César Sá de Oliveira		
Reitor da UNIR/ Unidade Descentralizadora		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 17:40)
HENIO FERREIRA DE MIRANDA
 REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 17:18)
JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA
 ASSINANTE EXTERNO
 CPF: 474.781.364-00

Processo Associado: 23077.079341/2021-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1954**, ano: **2021**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **b2ed9f341f**